

LEI Nº 2434

DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante.....30..... dias a contar
de 25/08/25.

“Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei
de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e
autoriza abertura de crédito adicional especial
no orçamento corrente”.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do
Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica
do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e
PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos as seguintes ações na Lei Municipal nº 1.962/2021,
que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Operações Especiais	2.392	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.TEMP.PORT.Nº 6160/2024) REC 4500

Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Operações Especiais	2.393	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (INC.TEMP.PORT.Nº 6160/2024) REC 4500

Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Operações Especiais	2.394	MATERIAIS E CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INC.TEMP.PORT.Nº 6160/2024) REC 4500

Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Operações Especiais	2.395	CONVÊNIO COM HOSPITAIS (INC.TEMP.PORT.Nº 6160/2024) REC 4500

Art. 2º Ficam incluídos as seguintes ações na Lei Municipal nº 2.335/2024,
que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2025 do Município, conforme
segue abaixo:

Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã

Operações Especiais	2.392	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.TEMP.PORT.Nº 6160/2024) REC 4500
Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Operações Especiais	2.393	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (INC.TEMP.PORT.Nº 6160/2024) REC 4500
Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Operações Especiais	2.394	MATERIAIS E CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INC.TEMP.PORT.Nº 6160/2024) REC 4500
Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Operações Especiais	2.395	CONVÊNIO COM HOSPITAIS (INC.TEMP.PORT.Nº 6160/2024) REC 4500

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Operações Especiais	2.392	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.TEMP.PORT.Nº 6160/2024) REC 4500

Classificação Orçamentária

3.3.3.90.30.00.00.00.00	1128	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	1129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
3.3.3.90.35.00.00.00.00	1130	Serviços de Consultoria	R\$	48.000,00
			Subtotal	R\$ 91.000,00

Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Operações Especiais	2.393	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (INC.TEMP.PORT.Nº 6160/2024) REC 4500

Classificação Orçamentária

3.3.3.90.30.00.00.00.00	1131	Material de Consumo	R\$	80.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	1132	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	38.328,00
			Subtotal	R\$ 118.328,00

Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Operações Especiais	2.394	MATERIAIS E CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INC.TEMP.PORT.Nº 6160/2024) REC 4500

Classificação Orçamentária

3.3.3.93.30.00.00.00.00	1133	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.3.93.34.00.00.00.00	1134	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	100,00
3.3.3.93.39.00.00.00.00	1135	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	75.000,00
			Subtotal	R\$ 105.100,00



Órgão	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	13	Saúde Cidadã
Operações Especiais	2.395	CONVÊNIO COM HOSPITAIS (INC.TEMP.PORT.Nº 6160/2024) REC 4500

Classificação Orçamentária

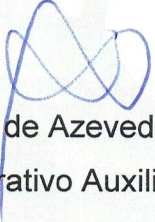
3.3.3.50.43.00.00.00.00	1136	Subvenções Sociais	R\$ 157.000,00
		Subtotal	R\$ 157.000,00
		Total	R\$ 471.428,00

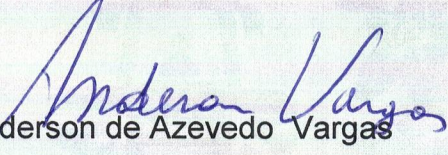
Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o valor de R\$ 471.428,00 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte oito reais), de origem do excesso de arrecadação no orçamento para o exercício de 2025, esse recurso advém de Emenda Parlamentar de Comissão, através do Fundo Nacional de Saúde, Portaria nº 6.160, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 25 de agosto de 2025.

Registrado e publicado.


Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,

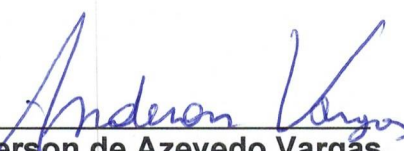
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2025 no valor de R\$ 471.428,00 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte oito reais).

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.392, 2.393, 2.394 e 2.395, será aplicar os recursos advindos de Emenda Parlamentar de Comissão, através do Fundo Nacional de Saúde, Portaria nº 6.160, de 17 de dezembro de 2024, na contratação de serviços de exames laboratoriais, na manutenção de veículos, combustíveis, materiais ambulatoriais, materiais de expediente, convênios com hospitais da região e contratação de assessoria jurídica para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme aprovado na Resolução nº 19/2025 do Conselho Municipal de Saúde.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de agosto de 2025.



Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal